



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.227992/2024-58, instituída pela Portaria nº 6781, de 5 de agosto de 2024, e prorrogada pela Portaria 8978, de 08 de outubro de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ANA PAULA GUIMARÃES SANTOS DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 19347X, SIAPE nº 1544812, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências; LEONARDO PIRES ROSSE, técnico em audiovisual, Inscrição UFMG nº 342378, SIAPE nº 3.125.736, lotado na Secretaria do setor de Serviços Gerais da Escola de Enfermagem, e ANDRÉA CORRÊA E SILVA, Secretária Executiva, Inscrição UFMG nº 216224, SIAPE nº 1741844, lotada no Colegiado de Graduação da Escola de Música, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual extravio de medicação controlada das dependências do Hospital das Clínicas, em desfavor da servidora C.R.D., Inscrição UFMG nº *.976.***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.262180/2021-14.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 5 de outubro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Retificar, em parte, as Portarias nº 6781, de 5 de agosto de 2024; e 7062, de 13 de agosto de 2024; ambas publicadas no Boletim Interno - Administração Central da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…)Processo nº23072.208514/2023-68”

Leia-se:

“(…)Processo nº 23072.262180/2021-14”.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 28/11/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767954** e o código CRC **BD63CA9D**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3767954